

DESPACHO nº 17 /2022

NOMEAÇÃO EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO PARA O CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3º GRAU

MARIA IDALINA ALVES TRINDADE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NISA, TORNA PÚBLICO,

Considerando que o Cargo de Direção Intermédia de 3º grau para a Subunidade Sociocultural, constante no Mapa de Pessoal do Município para o ano de 2022, aprovado em reunião do executivo de 21/12/2021 (deliberação nº 198/2021) e aprovado em reunião da Assembleia Municipal de 31/12/2021 (deliberação nº 41/2021), não se encontra provido;

Considerando que os procedimentos para a abertura do recrutamento para o Cargo de Direção Intermédia de 3º grau, para a subunidade Sociocultural já foram iniciados, conforme meu despacho de 04/11/2021;

Considerando a necessidade de assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na Subunidade, bem como gerir os recursos afetos à mesma, dirigir e organizar as atividades de acordo com um plano de ação previamente definido;

Considerando ainda que importa cumprir e fazer cumprir as disposições legais, inerentes às atribuições previstas para a Subunidade Sóciocultural;

Assim, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n° 2 do artigo 35° da Lei n° 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada, determino o seguinte:

- 1º Nomeio em regime de substituição, nos termos do nº 2 do artigo 27º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atualizada com as adaptações à Administração Local, constantes na Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, para o cargo de Direção Intermédia de 3º grau da Subunidade Sóciocultural, o Técnico Superior Drº. Bento José Sabino Semedo;
- 2º Para o cargo foi fixado por deliberação da Câmara Municipal nº. 117/2016, de 06/04/2016 e deliberação da Assembleia Municipal nº. 09/2016, de 26/04/2016, a remuneração correspondente à 6ª. (sexta) posição remuneratória da carreira de Técnico Superior, identificada através do Decreto Regulamentar nº. 14/2008, de 31 de julho e Portaria nº. 1553-C/2008, de 31 de dezembro (TRU);

CMN | Modelo 61



3º A presente nomeação em regime de substituição, produz efeitos à data do presente despacho, inclusive.

4º Deve considerar-se revogado o meu Despacho nº 21/2021, no que respeita à designação do responsável da Subunidade Sóciocultural.

Nisa e Paços do Concelho, 19 de agosto de 2022

A Presidente da Câmara

Dra. Maria Idalina Alves Trindade